



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes

CONTRATO Nº. 158/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E RECUPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA ODONTOS TÉCNICA E EQUIPAMENTOS LTDA EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPOSTAS:

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS:

1.1 – DO CONTRATANTE:

1.1.1 – O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, Entidade de direito Público, inscrito no sob o n.º 11.049.814/0001-37, Entidade de direito Público, com sede localizada à Praça Cristo Redentor, SN – Centro – Glória do Goitá – PE – CEP 55620-000, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Praça Lindaura Borba de Holanda, SN – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 11.393.101/0001-96, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. Simone Chaves Lima Ferreira – Secretária de Saúde, portador da Matrícula Funcional nº 442.

1.2 – DA CONTRATADA:

1.2.1 – A empresa Odontos Técnica e Equipamentos LTDA com sede à Rua Franklin Távora, 882, - Campo Grande Recife - PE inscrita com CNPJ nº 10.973.084/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Domingos Sávio da Silva inscrito no CPF nº 137.651.244-00 e RG nº 15.762-57 residente e domiciliado à Rua Franklin Távora, 882, - Campo Grande Recife – PE.

1.3 – DOS FUNDAMENTOS:

1.3.1 – A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº. 153/2025, Dispensa nº. 036/2025, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA II – DO OBJETO:

2.1 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e recuperação dos equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde do Município de Glória do Goitá – PE, conforme especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes

CLÁUSULA III – DO LOCAL, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

3.1 – DO PRAZO:

3.1.1 – A prestação de serviços para recuperação dos equipamentos será única e deverá ser iniciada imediatamente após a assinatura do contrato, no Horário: 8h às 14h de segunda à sexta-feira nos UBS de cada localidade.

3.2 – DO VALOR E DO PAGAMENTO:

3.2.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ 23.500,00 já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o Município.

3.2.2 – O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.3 – Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

3.2.4. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e recuperação dos equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde do Município de Glória do Goitá – PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR TOTAL
1	UBS APOTI	UND	1	R\$3.597,00
2	UBS ARAÇÁ	UND	1	R\$4.015,00
3	UBS CAMPO ALEGRE	UND	1	R\$3.983,00
4	UBS MADRE DE DEUS	UND	1	R\$3161,00
5	UBS RUA DA GLÓRIA	UND	1	R\$3.754,00
6	UBS TAPERA	UND	1	R\$ 2.705,00
7	UBS TRAILLER	UND	1	R\$2.285,00

APOTI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Válvula de segurança Alivio ¼ 200 PSI 13.8 Bar Rosca: ¼ - Pressão máxima: 200 PSI – 13.8 Bar Vazão (l/min) 2855	Und	1	200,00	200,00
2	Regulador de pressão cruzeta + pressostato 80-120lbs p/ compressor Rosca maior: ½ macho Rosca de saída: 2 – ¼ fêmea Rosca de saída para manômetro: 2 – 1/8 fêmea Rosca de saída para válvula de segurança: 1 – ¼ fêmea Rosca de saída para pressostato: ¼ macho 1 – Pressostato vertical para compressores Pressão: 80 a 120lbs Rosca de entrada: ¼ fêmea 1 - via	Und	1	230,00	230,00
3	Mangueira preta para compressor de ar ¼ 300 PSI - Pressão máxima de trabalho da mangueira (PSI): 300lbs/pol – 2,06Mpa - Diâmetro: ½" – 127Mn	Mt	10	13,00	130,00
4	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtragem: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo – alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1	230,00	230,00
5	Reservatório Garrafa de água Pet 1 litro leitosa Medidas aproximadas: - 0,86MM - Comprimento 250,0MM - Espessura da parede: 2,0MM	Und	1	90,00	90,00

6	Seringa Tríplice Odontológica Característica: 01 – Botão para água 01 – Botão para ar 01 – Ambos os botões pressionados juntos: Spray 4 – Feita de alumínio	Und	1	260,00	260,00
7	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2 x 7,0	Mt	6	12,00	72,00
8	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2	38,00	76,00
9	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Und	2	35,00	70,00
10	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza OBS: Será utilizada 10m no equipo e 6m na cuspideira)	Mt	16	14,00	224,00
11	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Und	2	35,00	70,00
12	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10	25,00	250,00
13	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5	19,00	95,00
14	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10	9,00	90,00
15	Pintura da base da cadeira odontologica	Mt	1	380,00	380,00



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes

16	Instalação de consultório	Und	1	750,00	750,00
17	Mão de obra	Und	1	380,00	380,00

ARAÇÁ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Reservatório Garrafa de água Pet 1 litro leitosa Medidas aproximadas: - 0,86MM - Comprimento 250,0MM - Espessura da parede: 2,0MM	Und	1	90,00	90,00
2	Seringa Tríplex Odontológica Característica: 01 – Botão para água 01 – Botão para ar 01 – Ambos os botões pressionados juntos: Spray 4 – Feita de alumínio	Und	1	260,00	260,00
3	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtragem: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo – alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1	230,00	230,00
4	Braço direito de cadeira odontológica marca Dentalmed OBS: Tendo em vista a marca da cadeira odontológica ser dentalmed, o acessório (braço direito da cadeira) deverá ser dentalmed, para não ficar fora do padrão	Und	1	210,00	210,00
5	Encosto para cabeça biarticulado para cadeira odontológica marca Dentalmed Cabeçote do encosto cadeira odontológica OBS: Tendo em vista a marca da cadeira odontológica ser dentalmed, o acessório	Und	1	180,00	180,00

	(encosto da cabeça biarticulado) deverá ser dentalmed, para não ficar fora do padrão				
6	Terminal triplo Borden (Regulagem) Terminal Borden (Luva de regulagem) Material: alumínio	Und	1	180,00	180,00
7	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2 x 7,0	Mt	8	12,00	96,00
8	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2	40,00	80,00
9	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Mt	5	35,00	175,00
10	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16	14,00	224,00
11	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Mt	5	35,00	175,00
12	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10	25,00	250,00
13	Mangueira tríplex tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5	19,00	95,00
14	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10	9,00	90,00
15	Injetor para Sugador. Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1	90,00	90,00
16	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1	80,00	80,00



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes

17	Pintura da base da cadeira odontológica	Und	1	380,00	380,00
18	Instalação de consultório	Und	1	750,00	750,00
19	Mão de obra	Und	1	380,00	380,00

CAMPO ALEGRE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / GERAL	Und	Quant	MÉDIA	TOTAL
1	Reservatório Garrafa de água Pet 1 litro leitosa Medidas aproximadas: - 0,86MM - Comprimento 250,0MM - Espessura da parede: 2,0MM	Und	1	90,00	90,00
2	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtragem: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo – alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1	230,00	230,00
3	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2 x 7,0	Mt	8	12,00	96,00
4	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2	38,00	76,00
5	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Und	2	35,00	70,00

6	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16	14,00	224,00
7	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Und	2	35,00	70,00
8	Mangueira Preta para Compressor de Ar 1/4 300 Psi Pressão máxima de trabalho de mangueira (PSI): 300 ibf/pol2 - 2,06 Mpa - Diâmetro: 1/2 - 12,7mm	Mt	10	13,00	130,00
9	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10	25,00	250,00
10	Válvula de comando ar/água para equipo	Und	1	160,00	160,00
11	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5	19,00	95,00
12	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10	9,00	90,00
13	Injetor para Sugador: Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1	90,00	90,00
14	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1	80,00	80,00
15	Terminal Triplo Borden (Regulagem) Terminal borden (luva de regulagem) Material: Alumínio	Und	1	180,00	180,00
16	Compressor (Pintura e recuperação balão reservatório compressor)	Und	1	350,00	350,00



17	Kit Reparo Compressor Odontológico Contem: - 02 cilindro de alumínio - 02 anéis de compressão 48mm - 02 Orings da placa de válvula - 02 juntas de vedação da tampa superior do cabeçote - 04 Orings para tubo de admissão e exaustão - 02 palhetas de exaustão Especificações: - Considerando anel pre moldado no pistão: Medida externa: 65mm Medida interna: 48mm - Considerando anel completamente reto: Medida externa: 69mm Medida interna: 48mm Cilindro (camisa): - Diâmetro interno: 63,8mm - Diâmetro externo: 69mm - Altura: 47,5mm Palheta curta: 13x33x010mm Material: Inox Vedações: - Oring placa válvula: 70mm externo (aproximadamente) - Junta de vedação: 100mmx90mm externo (aproximadamente) - Orings do tubo: 13mm externo (aproximadamente)	Und	1	542,00	542,00
18	Mão de obra	Und	1	380,00	380,00
19	Montagem e Desmontagem do Consultório	Und	1	780,00	780,00

MADRE DE DEUS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Reservatório Garrafa de água Pet 1 litro leitosa Medidas aproximadas: - 0,86MM - Comprimento 250,0MM - Espessura da parede: 2,0MM	Und	1	90,00	90,00
2	Seringa Triplice Odontológica Característica: 01 – Botão para água 01 – Botão para ar	Und	1	260,00	260,00



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes

	01 – Ambos os botões pressionados juntos: Spray 4 – Feita de alumínio				
3	Terminal triplo Borden (Regulagem) Terminal Borden (Luva de regulagem) Material: alumínio	Und	1	180,00	180,00
4	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2x7,0	Mt	6	12,00	72,00
5	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2	40,00	80,00
6	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Mt	2	35,00	70,00
7	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16	14,00	224,00
8	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Mt	2	35,00	70,00
9	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10	25,00	250,00
10	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5	19,00	95,00
11	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10	9,00	90,00
12	Injetor para Sugador Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1	90,00	90,00
13	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1	80,00	80,00



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes

14	Pintura da base da cadeira odontológica	Und	1	380,00	380,00
15	Instalação de consultório	Und	1	750,00	750,00
16	Mão de obra	Und	1	380,00	380,00

RUA DA GLÓRIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pedal Odontológico Múltiplo Universal Peso: 500gr Material da estrutura: Borracha Altura: 15,5cm Largura: 21cm Comprimento: 16cm	Und	1	799,00	799,00
2	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtragem: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo – alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1	230,00	230,00
3	Seringa tríplice odontológica Característica: 1 - Botão para água 2 - Botão para ar 3 - Ambos botões pressionados juntos: Spray Feita de alumínio	Und	1	260,00	260,00
4	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2x7,0	Mt	8	12,00	96,00
5	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2	40,00	80,00



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes

6	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Und	2	35,00	70,00
7	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16	14,00	224,00
8	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Und	2	35,00	70,00
9	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10	25,00	250,00
10	Válvula de comando ar/água para equipo	Und	1	160,00	160,00
11	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5	19,00	95,00
12	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10	9,00	90,00
13	Injetor para Sugador Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1	90,00	90,00
14	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1	80,00	80,00
15	Terminal Triplo Borden (Regulagem) Terminal borden (luva de regulagem) Material: Alumínio	Und	1	180,00	180,00
16	Mão de obra	Und	1	600,00	600,00
17	Pintura da base da cadeira odontológica	Und	1	380,00	380,00

TAPERA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-----	-------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes

1	Reservatório garrafa de água peto 1 litro leitosa Medidas aproximadas: 0,86mm Comprimento: 250,0m Espessura da parede: 2,0mm	Und	1	90,00	90,00
2	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtragem: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo - alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1	230,00	230,00
3	Seringa tríplice odontológica Característica: 1 - Botão para água 2 - Botão para ar 3 - Ambos botões pressionados juntos: Spray Feita de alumínio	Und	1	260,00	260,00
4	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2x7,0	Mt	8	12,00	96,00
5	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2	40,00	80,00
6	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Und	2	35,00	70,00
7	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU	Mt	16	14,00	224,00



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes

	Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza				
8	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Und	2	35,00	70,00
9	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10	250,00	250,00
10	Mangueira tríplece tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5	19,00	95,00
11	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10	9,00	90,00
12	Injetor para Sugador. Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1	90,00	90,00
13	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1	80,00	80,00
14	Mão de obra	Und	1	600,00	600,00
15	Pintura da base da cadeira odontológica	Und	1	380,00	380,00

TRAILLER					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Reservatório garrafa de água peto 1 litro leitosa Medidas aproximadas: 0,86mm Comprimento: 250,0m Espessura da parede: 2,0mm	Und	1	90,00	90,00
2	Terminal Triplo Borden (Regulagem) Terminal borden (luva de regulagem) Material: Alumínio	Und	1	180,00	180,00
3	Cuspideira Mangueira cinza sugador odontológico	Mt	6	12,00	72,00

4	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtragem: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo – alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1	230,00	230,00
5	Seringa tríplice odontológica Característica: 1 - Botão para água 2 - Botão para ar 3 - Ambos botões pressionados juntos: Spray Feita de alumínio	Und	1	260,00	260,00
6	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2x7,0	Mt	2	12,00	24,00
7	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2	40,00	80,00
8	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Und	2	35,00	70,00
9	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16	14,00	224,00
10	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Und	2	35,00	70,00

11	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10	25,00	250,00
12	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5	19,00	95,00
13	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10	9,00	90,00
14	Injetor para Sugador Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1	90,00	90,00
15	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1	80,00	80,00
16	Mão de Obra	Und	1	380,00	380,00

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Além dos deveres previstos na minuta do contrato, são obrigações da Contratante:

- 4.1.1 Fiscalizar os serviços e efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.
- 4.1.2 Designar servidor(es) para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, o qual ficará responsável por disponibilizar os meios necessários à execução de todos os serviços objeto do contrato, dispensando-se o recebimento provisório por se tratar de serviços profissionais.
- 4.1.3 Se necessário, paralisar ou suspender a qualquer tempo, desde que devidamente motivada, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.
- 4.1.4 Fornecer todos os documentos e as informações que se fizerem necessários à fiel execução do objeto contratado, sempre quando solicitado.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A contratada obrigar-se-á:

- 5.1.1 Atender prontamente às solicitações da CONTRATANTE;
- 5.1.2 Apresentar nota fiscal acompanhada pelas certidões de regularidades fiscais;
- 5.1.3 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros por ação ou omissão na prestação dos serviços ora contratados;
- 5.1.4 Não transferir a outrem no todo ou em parte o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- 5.1.5 Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Prefeitura;
- 5.1.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE;
- 5.1.7 Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Tribunal de Contas da União e demais normas aplicáveis à espécie, cumprindo todas as especificações exigidas pelos órgãos fiscalizadores;
- 5.1.8 A CONTRATADA se obriga a manter o sigilo sobre as informações obtidas no exercício desse contrato, inclusive após vigência deste, somente podendo divulgar informações obtidas na execução deste

contrato desde que prévia e formalmente autorizadas pelo CONTRATANTE, ressalvadas as informações que sejam de caráter público;

- 5.1.9 Despesas de deslocamento para atividades realizadas no Município de Glória do Goitá ou outros municípios que se fizerem necessários, são de responsabilidade da CONTRATADA, não sujeitas a ressarcimento;
- 5.1.10 Alocar os recursos materiais e humanos necessários à execução dos serviços, assumindo integral e exclusiva responsabilidade por todos e quaisquer ônus trabalhistas e previdenciários.
- 5.1.11 Custear todas as despesas necessárias para execução dos serviços contratados – tais como transporte, alimentação, material de escritório e hospedagem, mas não limitadas a estas, incluídas as despesas fiscais, trabalhistas e previdenciárias resultantes desta contratação, devendo a proposta já estar acrescida de todas as obrigações necessárias ao fiel cumprimento da execução dos referidos serviços.
- 5.1.12 Eventuais substituições de pessoal motivados pela CONTRATADA, deverão ser comunicadas pela CONTRATADA e autorizadas pela Prefeitura, cabendo à primeira providenciar novo profissional, com as mesmas qualificações, experiência e nível de conhecimento do profissional substituído, devidamente comprovadas.
- 5.1.13 Não ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte o presente contrato

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

030100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1003.2008.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FNT – 1.500

CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 A vigência do contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA VIII – DA GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 8.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes

Fiscalização Técnica

- 8.6 O fiscal técnico do contrato Simone Herculano de Paiva – Matrícula nº 73959 acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 8.7 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 8.8 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 8.9 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 8.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 8.11 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

- 8.12 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 8.13 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

- 8.14 O gestor do contrato Matheus Chaves Lima Ferreira Silva coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 8.15 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 8.16 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 8.17 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 8.18 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art.



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes

158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

- 8.19 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 8.20 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA IX - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 As sanções estão apresentadas no item 17 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Poderá a Secretaria revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 10.2 A Secretaria deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 10.3 A anulação do procedimento de dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 10.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela secretaria demandante.

CLÁUSULA XI - DO FORO

- 11.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Glória do Goitá/PE, para dirimirem eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.
- E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Glória do Goitá/PE, 11 de agosto 2025



SIMONE CHAVES FERREIRA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

SECRETÁRIA DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes

CONTRATANTE

DOMINGOS SAVIO DA
SILVA:13765124400

Assinado de forma digital por
DOMINGOS SAVIO DA
SILVA:13765124400
Dados: 2025.08.08 16:12:36 -03'00'

ODONTOS TÉCNICA E EQUIPAMENTOS

CNPJ: 10.973.084/0001-01

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: